INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Portaria nº 109/2017– DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 29 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do *Campus* Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1026/Reitoria de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23407.000495/2017-56,

CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP n° 51 de 14/07/2017, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o ***afastamento parcial*** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): FERNANDO SABINO FONTEQUE RIBEIRO
Matricula Siape: 2192071
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – MECÂNICA
Lotação: *CAMPUS* JACAREZINHO
Data de Início: 29/08/2017
Data de Término: 07/08/2019
Nome do Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Nome do Curso: MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP – Campus Bauru/SP

Rodolfo Fiorucci
Instituto Federal do Paraná
Diretor Geral do *Campus* Jacarezinho